

[Objecto1]

FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE

**UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE**

(em acompanhamento)

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx .P.525 - Fone/Fax (049) 224-1022

**Resolução n.º 022**  
de 02 de dezembro de 1998

Nara Maria Kuhn Göcks, Diretora Presidente da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC (em acompanhamento), em acatamento ao Mandado Judicial de Reintegração emitido pela MMª Juíza Presidente da 2ª JCJ de Lages, no Processo JCJ-155-95,

**R E S O L V E**

- Art. 1º - Sustar, por tempo indeterminado, os efeitos da Resolução n.º 020, de 05/11/98;
- Art. 2º - Manter o funcionário José Maria Wolff da Silva no exercício de suas funções junto a Secretaria de Administração Acadêmica, até definitiva decisão judicial;
- Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposição em contrário.

Lages – SC, 02 de dezembro de 1998.

Nara Maria Kuhn Göcks  
Diretora Presidente